INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ROCHA LEAL, BAIRRO SÃO FRANCISCO/CENTRO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, a realização do serviço de manutenção e pintura da faixa de pedestre localizada na Rua Rocha Leal, localizada no bairro São Francisco/Centro.

A solicitação se faz necessária em razão de a sinalização horizontal encontrar-se apagada, comprometendo a visibilidade e a segurança de pedestres e condutores que transitam pela via. A ausência de demarcação adequada eleva o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior fluxo e durante o período noturno.

A repintura da faixa de pedestre constitui medida simples, porém indispensável, para a organização do trânsito e a preservação da integridade física da população, promovendo o respeito à sinalização e reforçando a cultura de segurança viária no município.

Dessa forma, a presente solicitação busca contribuir para um trânsito mais seguro, organizado e humanizado, em benefício dos moradores e frequentadores do bairro São Francisco/Centro.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 19 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.19 14:08:54 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista